



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 56/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 49/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n° 049/2022, buscando autorização legislativa para extinguir as alíquotas de contribuição previdenciária do Passivo Atuarial com o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Capela de Santana e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro